

LEI ORDINÁRIA Nº 1434

de 25 de abril de 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a AUCA - Associação dos Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a AUCA - Associação dos Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades deste Estado de Mato Grosso do Sul.*

Art. 2º..

O valor do presente convênio será de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a ser repassado da seguinte forma:

- Uma parcela no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), no mês de abril de 2006.*
- O saldo remanescente no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), em 08 parcelas mensais no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a partir do mês de maio de 2006.*

Parágrafo único. *. O prazo e a forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.*

Art. 3º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 25 de abril de 2006.

MOYSÉS NERYPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1434/2006 - 25 de abril de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em